



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.390, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26549/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do decreto nº 14080, de 21 de julho de 2017, e suas alterações, terá a seguinte representatividade:

“

VIII- Representantes dos professores e/ou diretores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Particular de Ensino:

Titular: Celso de Souza Catelani

Suplente: Márcia Regina Cinte Muniz

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo